



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 085/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES – VEÍCULOS, ENTRE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

- Considerando a manifestação formal dos responsáveis pelas áreas de Educação, Saúde e Administração;
- Considerando a ociosidade visível que se encontram alguns veículos oficiais não aproveitados no setor de origem, porém, em perfeitas condições de uso e que podem promover um custo-benefício importante em prol da população, em outros setores, e cujo reaproveitamento seja conveniente e oportuno;
- Considerando a necessidade ao atendimento aos serviços que envolvem o Transporte do Trabalhador, Programa Governamental regulamentado no Município, em vigor e;
- Considerando a necessidade, a conveniência da Administração, observando os princípios que regem a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desafetados dos Órgãos Municipais de origem, os bens móveis municipais de caráter permanente a seguir especificados, do tipo Veículos de Transportes Coletivos, tendo como objetivo, a transferência interna permanente, entre unidades administrativas e de serviços municipais, com reaproveitamento futuro em outros setores da Administração.

1. Educação:

- 1.1. Ônibus mercedes benz O 371 RSD, ano 1989, Placa GVJ – 9391, Renavam 247135518, Diesel;
- 1.2. Microônibus Agrale Neobus Thunder, Ano 2001, Placa BPY -3981, Renavam 755677757, Diesel;
- 1.3. Microônibus Modelo Marcolopo Volare, ano 2002, Placa CMW – 0495, Renavam 785808264, Diesel;
- 1.4. Microônibus Modelo Marcopolo Volare V6, ano 2005/2006, Placa CMW8764, Renavam 859391418, Diesel;
- 1.5. Vw/ KOMBI, ano 2004, BPY – 3980, Renavam 846214261, Gasolina;
- 1.6. Microônibus Marcopolo Volare, Ano 2014/2015, Placa FWP – 7456, Renavam 01069311500, Diesel;
- 1.7. Microônibus Marcopolo Fratello, ano 2002/2002, Placa BPY – 3984, Renavam 781937710, Diesel;
- 1.8. Microônibus Marcopolo Vicino, ano 2009/2010 DJM-1220, Renavam 19168406, Diesel;

2. Saúde

- 2.1. VAN DUKATO, ano 2008, Placa DJP – 8347 – 00968721494, Diesel;



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 085/2021, de 03/11/2021

2.2. Van Dukato 2013/2014, Placa DJM – 7473, Renavam 00587761520, Diesel;

Art. 2º. Os veículos especificados no artigo anterior, conforme as suas características, deverão guardar e manter nas unidades de destino, segundo as suas origens, a finalidade principal, como instrumentos inerentes às suas peculiares atividades.

Art. 3º. Os veículos desafetados serão transferidos para a Área de Administração, com o reaproveitamento voltado ao transporte de trabalhadores, conforme regulamentação vigente no Município.

Art. 4º. Todos os custos de recuperação, revisão preventiva e corretiva, nova identificação, combustíveis, seguros e outros, passarão a ser custeados pelo setor de destino pertencente à Administração.

Art. 5º. Procedam-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto, para fins de controle de frota e de custos.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de novembro de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos